ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº. 577, DE 12 DE OUTUBRO DE 1972.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º. - Passa a denominar-se Travessa MANOEL PINTO FERREIRA, a conhecida Travessa GOVERNADOR PORTELA.

Art. 2º. - A Travessa a que se refere o artigo 1º desta Deliberação, tem seu início na RJ-17 e término na Rua Waldemar Vieira da Rosa em Gov. Portela, 2º Distrito deste Município.

Art. 3º. - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua sanção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 13 de outubro de 1972.

Aristolina Q. de Almeida

Aristolina Queiroz de Almeida
=Prefeito Municipal=